

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.

Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br

2025

RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		PORTE	MEI () ME () EPP () DEMAIS ()
LOGRADOURO		Nº	
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF	
REPRESENTANTE			
CARGO			
TELEFONE			
E-MAIL			

GRUPO	ITEM	CODIGO	QTD	UNIDADE	DESCRIPTIVO	PREÇO UNITÁRIO DE REFERENCIA R\$	PREÇO TOTAL DE REFERENCIA R\$
1	1	37.547	01	Serviço	TESTES DE CONTROLE DA QUALIDADE EM ULTRASSOM CONFORME A RDC Nº 611/2022 E IN 96 DA ANVISA. HOSP.		
	2	37.548	01	Serviço	TESTE DE INTEGRIDADE DOS ACESSÓRIOS E VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.		
	3	37.549	01	Serviço	MEMORIAL DESCRITIVO OU PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA – PPR.		
	4	37.550	06	Serviço	TESTES DE CONTROLE DA QUALIDADE EM RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL (PERIAPICAL).		
	5	37.551	06	Serviço	TESTE DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA EM RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL (PERIAPICAL).		
PREÇO TOTAL DE REFERENCIA R\$							

1.1. O prazo para prestação de serviços para elaboração de laudos para Raio X fixo, periapical e ultrassom será de até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, no seguinte endereço:

1.1.1. Unidade Básica de Saúde Carlos Eduardo dos Santos Borges Rua Geraldo Lamy, 169, Santa Rita;

1.1.2. Unidade Básica de Saúde do Cervo Rua Francisco Rodrigues, s/n, Distrito do Cervo;

1.1.3. Unidade Básica de Saúde do Sertãozinho Rua Florença dos Santos Silva, s/n, Distrito do Sertãozinho;

1.1.4. Unidade Básica de Saúde Dr. Theophilo Silveira Travessa Antônio Marques da Silva, s/n, Santa Cruz;

1.1.5. Unidade Básica de Saúde Monsenhor Pedro Cintra Rua Herculano Cobra, 745, Centro;

1.1.6. Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora de Fátima Rua José Álvaro Pinheiro Júnior, 275, Nossa Senhora de Fátima;

1.1.7. Unidade Básica de Saúde São Judas, Rua Duque de Caxias, s/n, São Judas.

1.2. A prestação dos serviços deverá ocorrer entre às 7:00 e às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados;

1.3. Os laudos deverão ser entregues via e-mail para os endereços odontologia@bordadamata.mg.gov.br e saude@bordadamata.mg.gov.br.

1.4. As prestações de serviços serão recebidas provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de acordo com cada Secretaria conforme nomeados pela Portaria nº 002/2025, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.5. As prestações de serviços poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.6. As prestações de serviços serão recebidas definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1.8. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer intercorrências que inviabilize a presença do profissional, e sua imediata reposição sem prejuízo ao atendimento.

1.9. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes, de acordo com a(s) categoria(s) a que pertencem (INMETRO, ANVISA), podendo a requisitante solicitar a qualquer tempo documentos, informações e ou amostras referentes aos produtos ofertados.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca;

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.7. Comunicar ao gestor do contrato qualquer fato que possa prejudicar a execução do objeto contratado

2.1.8. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado

2.1.9. As despesas com os materiais usados na realização dos serviços serão de total responsabilidade da empresa contratada.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

VALOR TOTAL	
DATA DA PROPOSTA	
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias

Representante
Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: licitacao@bordadamata.mg.gov.br